

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº. 002/2021

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

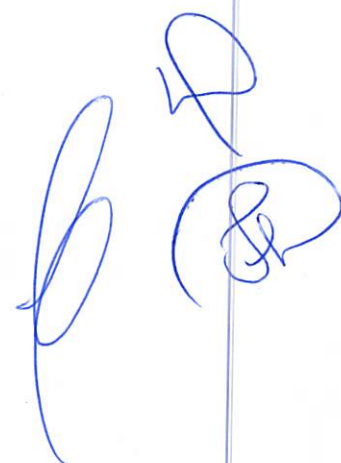
**LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA**  
**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

**CPF Nº 027.231.049-23**  
**CPF Nº 086.429.879-01**

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 28 de abril de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Pública do Município de Sapopema/Pr**, devido o Pregão Presencial nº 39/2021 ter sido deserto foi realizado uma nova pesquisa de preços para valor da média mensal, conforme os orçamentos em anexos, com valor estimado de R\$: 62.480,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). Para 12 (doze) meses.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Osvaldo Ruivo de Miranda

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO elétricas, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Quant	Especificação	Valor Unit	Valor Total
01	1000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO elétricas, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80,00	80,000

Data: 30 de Março 2021

Validade da proposta:

Assinatura e carimbo

14.571.758/0001-94  
INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
DENETRIO HIPOLITO DA SILVA  
RUA ARAGUAMA, 333 - JD. IDEAL  
L CEP 84290-000 - SAOPEMA - PR

Composição SINAPI - 88264

Código 88264  
Descrição ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  
Data 02/2021  
Estado Paraná  
Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  
Unidade H  
Valor sem 25,42  
Valor com 22,76

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneraçã	Valor com Desoneraçã	Coefficiente	Valor sem Desoneraçã	Valor com Desoneraçã
C	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50	0,43	1,0	0,50	0,43
I	00002436	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	19,13	16,54	1,0	19,13	16,54
I	00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	2,93	2,93	1,0	2,93	2,93
I	00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	0,72	0,72	1,0	0,72	0,72
I	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	0,55	0,55	1,0	0,55	0,55
I	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	0,06	0,06	1,0	0,06	0,06
I	00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,62	0,62	1,0	0,62	0,62
I	00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,91	0,91	1,0	0,91	0,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
*Jean Carlos Cunha de Almeida*  
Jean Carlos Cunha de Almeida  
CREA SP-5061984621/D





## Relatório de Cotação: Prestação De Serviços De Eletricista

Pesquisa realizada entre 28/04/2021 15:19:09 e 28/04/2021 15:18:05

Relatório gerado no dia 28/04/2021 15:19:49 (IP: 177.220.136.252)

### Item 1: prestação de serviços de eletricitista

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 82,00 (un)	R\$ 82,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:1042020 UASG:985531	01/12/2020	R\$ 82,00
Valor Unitário				R\$ 82,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 82,00				
Valor Global: R\$ 82,00				

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: prestação de serviços de eletricitista

Preço Estimado: R\$ 82,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços de eletricitista	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Data: 01/12/2020 09:07

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Mercedes PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1042020 / UASG:985531

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Prestação de Serviços de Eletricista - Prestação de serviços de eletricitista

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CatSer: 14354 - Prestação de serviços de eletricitista

Quantidade: 360

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.738.123/0001-88 VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA

\* VENCEDOR \*

R\$ 47,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Mão de obra 1 (MOBRA 1) Substituição de ponto individual até 10 metros de altura (R

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: R ANGELA ZANELLA, 604	Nome de Contato: JOSÉ	Telefone: (45) 3054-6808	Email: joseluz@vougue.com.br



27.082.228/0001-24 C. PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS R\$ 52,30

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: "Substituição de ponto individual até 10 metros de altura (Ref.: o solo) Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1) Retirada do ponto de IP convencional, INCLUSIVE braço: Braço; Cintas e/ou parafusos; Luminária convencional (aberta ou fechada); Lâmpada; Base para relé fotocontrolador; Relé fotocontrolador; Base para Reator; Reator; Condutor; Sistema completo de aterramento e Conexões elétricas; 2) Instalação do ponto de IP LED, INCLUSIVE braço: Braço; Cintas e/ou parafusos; Luminária LED; Relé fotocontrolador; Condutor; Sistema completo de aterramento e Conexões elétricas;"

Endereço: RUA PREFEITO ANTONIO WITCHEMICHEN, 2009  
 Telefone: (42) 3446-3980 / (42) 9984-5456  
 Email: christocontabil@yahoo.com.br

17.379.750/0001-19 GIGA LUZ INSTALACOES ELETRICAS EIRELI R\$ 82,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Substituição de ponto individual até 10 metros de altura (Ref.: o solo) Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1) Retirada do ponto de IP convencional, INCLUSIVE braço: Braço; Cintas e/ou parafusos; Luminária convencional (aberta ou fechada); Lâmpada; Base para relé fotocontrolador; Relé fotocontrolador; Base para Reator; Reator; Condutor; Sistema completo de aterramento e Conexões elétricas; 2) Instalação do ponto de IP LED, INCLUSIVE braço: Braço; Cintas e/ou parafusos; Luminária LED; Relé fotocontrolador; Condutor; Sistema completo de aterramento e Conexões elétricas;

Endereço: RUA SAO GABRIEL, 829  
 Telefone: (45) 3039-6655 / (45) 9966-8531 / (45) 3039-6655  
 Email: financeirogigaluz@outlook.com

26.297.112/0001-40 DECOR EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 86,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Mão de Obra 1 (MOBRA 1) Substituição de ponto individual até 10 metros de altura (Ref.: o solo) Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1) Retirada do ponto de IP convencional, INCLUSIVE braço: Braço; Cintas e/ou parafusos; Luminária convencional (aberta ou fechada); Lâmpada; Base para relé fotocontrolador; Relé fotocontrolador; Base para Reator; Reator; Condutor; Sistema completo de aterramento e Conexões elétricas; 2) Instalação do ponto de IP LED, INCLUSIVE braço: Braço; Cintas e/ou parafusos; Luminária LED; Relé fotocontrolador; Condutor; Sistema completo de aterramento e Conexões elétricas;

Endereço: R ORFELINO BIZARRO MARTINS, 25  
 Nome de Contato: LUCAS  
 Telefone: (51) 3653-1508  
 Email: sec@ecoluz.eco.br

16.491.457/0001-86 PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI R\$ 86,40

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Substituição de ponto individual até 10 metros de altura (Ref.: o solo) Corresponde a execução dos seguintes serviços: 1) Retirada do ponto de IP convencional, INCLUSIVE braço: Braço; Cintas e/ou parafusos; Luminária convencional (aberta ou fechada); Lâmpada; Base para relé fotocontrolador; Relé fotocontrolador; Base para Reator; Reator; Condutor; Sistema completo de aterramento e Conexões elétricas; 2) Instalação do ponto de IP LED, INCLUSIVE braço: Braço; Cintas e/ou parafusos; Luminária LED; Relé fotocontrolador; Condutor; Sistema completo de aterramento e Conexões elétricas;

Endereço: ROD RS-344, 8510  
 Nome de Contato: Paulo Adalberto Fucks da Veiga Júnior  
 Telefone: (55) 3314-7249  
 Email: projetos2veigaengenharia.com.br

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	DEMETRI O	BANCO PREÇOS	SINAP	MEDIA	V. TOTAL
01	1000	HRS	Serviços Elétricos	R\$: 80,00	R\$: 82,00	R\$: 25,42	62,48	62.480



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 28 de abril de 2021.

A

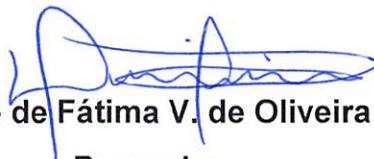
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Osly Carlos de Oliveira**

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Pública do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 62.480,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira





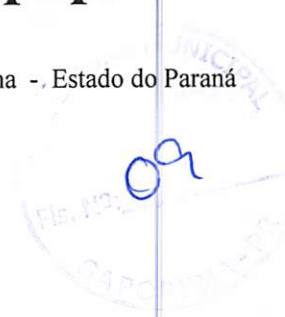
# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	600	05.001.15.451.0005.2009	507	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
2021	610	05.001.15.451.0005.2009	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício	
2021	620	05.001.15.451.0005.2009	507	3.3.90.39.05.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, 28 de abril de 2021.

**OSLY CARLOS DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Finanças**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 28 de abril de 2021.

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

**Paulo Maximiano de Souza Junior**

Prezada Senhora:

Conforme solicitação do setor de Obras e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Publica do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 62.480,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



A MUNICIPAL

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 28 de abril de 2021.

A

PREGOEIRA:


**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Pública do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 62.480,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO


De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 48/2021** para **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Publica do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 62.480,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), com data de abertura para o dia 12/05/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 28 de abril de 2021.

  
Dirce de Fátima v. de Oliveira  
Pregoeira

  
Edimara Apa da Silva Cruz  
Controladora Interno  
CPF: 09.451.349-50  
RG: 9.030.390-2

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

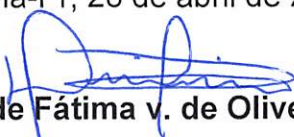
Da: Pregoeira

Para: Dtº Jurídico

Prezada Senhora:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 48/2021** para **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Publica do Município de Sapopema/Pr**, com valor estimado de R\$: 62.480,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), com data de abertura para o dia 12/05/2021, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 28 de abril de 2021.

  
Dirce de Fátima v. de Oliveira  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezado Senhor:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 48/2021** para **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Pública do Município de Sapopema/Pr.**

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 29 de abril de 2021.

*Dr. Hamilton Pereira Zanella*  
Ass. Jurídico

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

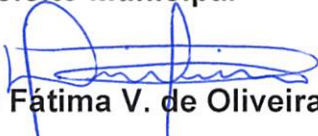
## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Publica do Município de Sapopema/Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 12/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) , dúvidas e esclarecimentos através no email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) , telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema, 30 de abril de 2021.

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
**Pregoeira**

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021.

**JOSÉ AROLDO MALVESTIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Renata de Lima Barbosa  
Código Identificador:5F4CC97C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**DECRETO Nº. 056 DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 022/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Processo de Licitação 037/2021, modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preços Nº 022/2021, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pela Pregoeira Municipal Srª. Renata de L. B. Gregory, designado pela Portaria Municipal nº. 010/2021.  
**Parágrafo único** – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **JUAN MATHEUS JANDREY DA SILVA** – os itens 01, 02 e 03 - totalizando **RS 18.876,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais)**.

**Art. 2º** - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021.

**JOSÉ AROLDO MALVESTIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Renata de Lima Barbosa  
Código Identificador:E9C46C00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**DECRETO Nº. 057 DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 025/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Processo de Licitação 040/2021, modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preços Nº 025/2021, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pela Pregoeira Municipal Srª. Renata de L. B. Gregory, designado pela Portaria Municipal nº. 010/2021.  
**Parágrafo único** – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** – os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 - totalizando **RS 12.128,00 (doze mil cento e vinte e oito reais)**.

**Art. 2º** - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021.

**JOSÉ AROLDO MALVESTIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Renata de Lima Barbosa  
Código Identificador:C32248EB

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 178, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

**PORTARIA Nº 178, de 29 de abril de 2021.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

**Considerando** o relatório final da Sindicância Administrativa nº 001/2021, instaurada por meio da Portaria Municipal nº 072/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, nos termos do Artigo 120 da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível ocorrência de falta disciplinar e desrespeito aos deveres funcionais por parte da servidora pública Fernanda de Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnica em enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar:

I – Rodrigo Kolling;  
II – Ivanete Teresinha Kochhann;  
III – Claudia Pereira de Souza;

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021.

**JOSÉ AROLDO MALVESTIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Larissa Gabrielli Danzer  
Código Identificador:DD82FAD6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021**



O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Pública do Município de Sapopema/Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 12/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através no email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema, 30 de abril de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA Júnior**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:DD72CC7C

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTAR POSTES DE CONCRETO ADQUIRIDOS DA COPEL, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: VIGNOTO & VIGNOTO LTDA**  
CNPJ:02.172.793/0001-51  
VALOR RS: 4.000,00 (quatro mil reais).  
CONTRATO Nº 122/2021  
VIGENCIA: 03(três) meses

Sapopema, 29 de abril de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:8F6655E1

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 85/2019**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 85/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019, que entre si celebram:**

**IBAOX COMERCIO DE TINTAS E OXIGENIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibaiti, Rua Miguel Jorge nº 1020 – Centro - CEP: 84900-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 82.503.905/0001-49, Telefone 43 3546-2795/3546-2795 neste ato representado pelo Sr. **Antonio Ferreira de Melo**, Brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 806433-4 SESP/PR e CPF 091.843.769-53, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Paraná. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, **PAULO MAXIMIANO DE**

**SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o nº 769.681.549-00, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, Sapopema/PR. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Santana de Sapopema-PR.** Porém, atendendo o Parecer Jurídico, resolve neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, considerando que foi realizado um novo contrato do mesmo objeto, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes. Por ser expressão de verdade, firma-se o presente para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Sapopema, 28 de abril de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:2DE9EE1A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM Nº 12 DO CONTRATO Nº 170/2020**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO item nº 12 do CONTRATO Nº 170/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020, que entre si celebram:**

**PONTAMED FARMACEURICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa - Pr, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 – cara-cara - CEP: 84.032-300 – Fone: 42-2101-5151- e-mail: [pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Fernando Parucker da silva, brasileiro, maior, empresário, portadora do R.G. nº. 188.527 SSP-Pr e C.P.F. nº. 248.710.109-10, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - PR. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito em Municipal **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o nº 769.681.549-00, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, Sapopema/PR. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **Aquisição de Medicamento Para o Hospital Municipal Santana do Município de Sapopema-Pr.** Porém, atendendo ao pedido da Empresa, devido a situação presente no momento epidêmico, com a saúde pública diretamente sendo afetada e com a descontinuidade da fabricação do produto pela fábrica da mesma forma que inexistia outra opção de medicamento para substituição, sendo assim solicitou o cancelamento do **Item nº 12 (ESCOPOLAMINA 20MG/ML IML (G) - HIPOLABOR)**. Diante ao Parecer Jurídico Favorável foi aceita a Rescisão em comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido **item** em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes. As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas às outras, dando quitação do **Item nº 12** do contrato mencionado.

Sapopema, 14 de abril de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:96A94301

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2020**  
**Pregão Eletrônico Nº 62/2020**  
**REEQUILIBRIO DE VALOR**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de

LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL OU COMERCIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL, COM ÁREA DE 510,00M<sup>2</sup> (QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS), EDIFICADO JUNTO AO PARQUE INDUSTRIAL II, SITUADO À AVENIDA NILO PEÇANHA, Nº 209, NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, JUNTAMENTE COM OS LOTES: 1, 2, 9 e 10, DA QUADRA 24 (Matrícula 2.614); LOTES: 1 e 2 DA QUADRA 25 (Matrícula 2.615); 1, 2, 3 e 4 DA QUADRA 26 (Matrícula 2.616); 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 DA QUADRA 27 (Matrícula nº 2.617), sendo a área total dos lotes de 14.400m<sup>2</sup> (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados).

Sessão de entrega de envelopes: 01/06/2021 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 01/06/2021 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguacu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)

SÃO JORGE D'OESTE, 29/04/2021

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

84153/2021

## São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/2021 - SERMALI

RESUMO

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de reaparelhamento da Rua Arcádio Claudino Barbosa, com extensão de 1.573,07m, no Bairro Agaraiú no Município de São José dos Pinhais.

**TIPO:** Menor preço no total da proposta.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 605.598,94 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

**ABERTURA:** 02 de JUNHO de 2021.

**HORÁRIO:** 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portalthtransparencia/wp\\_licitacao](https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portalthtransparencia/wp_licitacao). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sítio à Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

84132/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 77/2021 - SERMALI

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de radiocomunicação e rastreador veicular para atendimento das demandas da Secretaria de Segurança.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de maio de 2021 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaao_Filtro.asp)

informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sítio à Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

84247/2021

## São Mateus do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - P.M.S.M.S.

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das interessadas em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a contratação de empresa de engenharia visando a execução de serviços de construção de edificação, denominada CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com 265,02 m<sup>2</sup> de área, através de empreitada por preço global, a ser realizada à Rua Sete de Setembro, n.º 1.080, em cumprimento ao Contrato de Repasse- Emenda Parlamentar n.º 888362/2019 - Operação 1066883-65, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Mateus do Sul, objetivando a execução de ações relativas a Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, comunica que foi atualizado o orçamento da referida licitação, constando juntamente com o Edital os arquivos atualizados. De acordo com a atualização do orçamento o valor global da referida licitação passa a ser R\$ 824.747,73 (oitocentos e vinte e quatro mil, seicentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)

Diante das alterações fica redesignado: DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/05/2021 a partir das 09:10 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

São Mateus do Sul, 27 de abril de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha  
Prefeita Municipal

83292/2021

## Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Pública do Município de Sapopema/Pr. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 12/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 30 de abril de 2021.  
Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

83924/2021

## Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2021-PMS

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento e outras indenizações dos servidores ativos, inativos, pensionistas e aposentados da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional, tais como: Prefeitura do Município de Sarandi/PR, Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - Autarquia Águas de Sarandi - e Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV. Abertura: 14 de maio de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sítio à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 28 de abril de 2021.

Renan Batista Meyring  
Pregoeiro

84105/2021



## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	48		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	48		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA/PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115451000520093390394340		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	62.480,00		
Data de Lançamento do Edital	30/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	12/05/2021	Data Registro	30/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

*P*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## EDITAL

***Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.***

**PREGÃO PRESENCIAL:** 48/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/05/2021

**HORÁRIO:** 08:30 HORAS

**CRENCIAMENTO:** 08:05 ÀS 08:20 HORAS

**VIGÊNCIA:** 12 Meses

**VALOR DE R\$:** 62.480,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Pública do Município de Sapopema/Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.4.** Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **12/05/2021, às 08:30 Horas.**

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Pública do Município de Sapopema/Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

4.1.1 O horário de protocolo será rigorosamente obedecido, portanto não havendo protocolo em atraso.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, Expedida nos últimos 90 (noventa) dias, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**; Expedida nos últimos 90 (noventa) dias.
- d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito e a desclassificação já que a mesma é exclusiva para ME, MEI e EPP.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 48/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 48/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação do item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para execução dos SERVIÇOS**, não podendo ser superior a 02 (duas) horas, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do edital, lembrando que a proposta Digital é obrigatória, e deve estar junto com credenciamento fora do envelope.

**6.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

**6.4.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas,

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL

24

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

**6.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**6.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**6.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**6.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011
- g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

**7.1.1.** Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 7.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- h) Apresentar qualificação técnica de Eletricista ou Engenheiro Eletricista com registro no CREA vigente.
- i) Comprovar vínculo com a empresa licitante através de contrato Social registrado na Junta Comercial ou através de contrato de prestação de serviços com firma reconhecida em cartório ou ainda em Registro em Carteira Profissional de Trabalho.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**8.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** O prazo para a realização dos serviços deverá ser executado 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

## 11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**11.1.** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à execução dos serviços, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando que seja refeito ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**12.1.** A Contratada obriga-se a Prestar os Serviços, conforme solicitação da Secretaria de obras do Município.

**12.2 -** A empresa, vencedora, obriga-se a:

**12.2.1.** Disponibilizar as ferramentas para a execução dos serviços, conforme estabelecido no edital.

**12.2.2.** Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



29

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**12.2.3.** Os equipamentos, ferramentas necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, obrigando-se a empresa vencedora a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

**12.2.4.** Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

**12.2.5** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

**12.2.6.** Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

**12.2.7.** Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

**12.2.8.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

**12.2.9.** O objeto desta licitação deverá executado em 24 (vinte e quatro) horas, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **podendo a contratante solicitar os serviços a qualquer hora e momento como feriados e finais de semanas, independente da quantidade dos serviços a serem executados.**

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	600	05.001.15.451.0005.2009	507	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2021	610	05.001.15.451.0005.2009	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2021	620	05.001.15.451.0005.2009	507	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

## 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

**14.1.** O Pagamento será realizado mensalmente, sendo **20 (vinte)** dias a contar da apresentação e aceitação da nota fiscal. Sendo constatada irregularidade no serviço

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

**14.2.** Os valores serão pagos conforme a prestação dos serviços, mediante requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de compras. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

**14.3.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

## 15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**15.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**15.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através de e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**16.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**16.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**16.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

**16.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**16.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**16.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**16.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**16.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**16.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**16.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**16.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 --

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo X – Minuta** do Contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito municipal

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Pública do Município de Sapopema/Pr, com as características e especificações descritas abaixo por item.

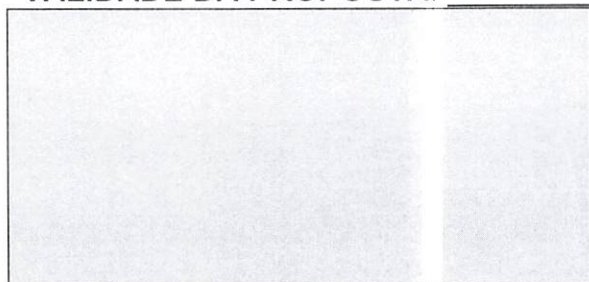
Item	Quant/ horas	Especificação	Valor Máximo/h oras	Valor Unit	Valor Total
01	1.000	Manutenção e instalações elétricas dos prédios públicos e Iluminação pública.	62,48		

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$**.....(.....)

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O Pagamento será realizado mensalmente a partir de 20 (vinte) dias a contar da apresentação e aceitação da nota fiscal. Sendo constatada irregularidade no serviço entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

Assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 48/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 48/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº48/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 48/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 48/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL

Fls. Nº: 37

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 48/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 48/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 48/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 48/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 48/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 48/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº. 48/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 48/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

***Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS**, que entre si fazem:

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 48/2021**, neste ato denominado.

**CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxxxx** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxxxx-xx, Rua xxxxxxxxxxxx, E-mail xxxxx, Telefone xxxxxx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxx neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, maior, casado, portador do R.G. nº xxxxxxxxxxxx e C.P.F. nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxx - xx.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Eletricos, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Pública do Município de Sapopema/Pr, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é o fornecimento de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.**

XX

Adquiridos pelo **Pregão Presencial sob nº. 48/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologada pela Contratante em xx/xx/2021.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para o fornecimento do produto acima é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxx)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 48/2021** do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será feito de forma parcial através de Transferência Bancária, que será pago conforme realização dos serviços. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013. **O Pagamento ocorrerá mensalmente até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota Eletrônica juntamente com as Requisições devidamente Assinada pelo Setor Competente.**

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUARTA-** O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

## DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA SEXTA** – Os serviços serão realizados conforme as necessidades do Município, podendo ser solicitado a qualquer hora e dia, como nos feriados e finais de semana.

## DOS PRAZOS PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A contratada terá o prazo de 02 (duas) horas para comparecer no local do serviço, após a emissão da Requisição, ou contato via telefone pelo Departamento Competente.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, XX de XXXXX de 2021.

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADO**  
**Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ - 76.167.733/0001-87  
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapopema.pr.gov.br



### RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 48/2021

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR.

Empresas:

1	29/04/2021 16:04:42	dathacom.info@gmail.com
2	02/05/2021 18:05:12	financeiro@eletrobraz.eng.br
3	03/05/2021 09:05:15	editaisdelicitacao19@gmail.com
4	03/05/2021 09:05:44	editaisdelicitacao19@gmail.com
5	03/05/2021 15:05:21	licitacao1@vasconcelosesantos.com.br
6	03/05/2021 16:05:23	licitacao2@zagonel.com.br
7	03/05/2021 16:05:19	licitacao2@zagonel.com.br
8	04/05/2021 09:05:09	layla.silva@brastelnet.com.br
9	04/05/2021 11:05:44	luy.sanlight@hotmail.com
10	04/05/2021 16:05:28	licitacao@freitasemorais.com.br
11	05/05/2021 09:05:20	licitacoes@brasiluzempresa.com.br
12	05/05/2021 12:05:40	supervisao1@potencialiluminacao.com
13	05/05/2021 13:05:36	wattiseletrotecnica@outlook.com
14	07/05/2021 13:05:24	contabilaudair@contabilaudair.com.br
15	07/05/2021 13:05:34	contabilaudair@contabilaudair.com.br
16	10/05/2021 09:05:57	tufi_rocha@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL  
Fls. Nº: 06  
SAPOPEMA - PR

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1498055397

Nome: **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
5538364-2 SESP PR

CPF: 449.478.799-04 DATA NASCIMENTO: 04/10/1965

FILIAÇÃO: DEMETRIO PAULA BATISTA  
DEOLINDA VALE LEMES  
BATISTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 02278196332 VALIDADE: 23/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 18/03/1997

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1498055397

ASSINATURA DO PORTADOR: *Demétrio Hipólito Batista*

LOCAL: SAPOPEMA, PR DATA EMISSÃO: 29/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 01066838765  
PR912917909

PARANÁ

*[Signature]*

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

18/05/2022

*[Signature]*  
Comissão permanente de Licitação

*[Signature]*  
*[Signature]*

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

DEMETRIO HIPOLITO BATISTA 44947879904

### Nome do Empresário

DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

55383642

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

449.478.799-04

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/11/2011

## Número de Registro

### CNPJ

14.571.758/0001-94

## Endereço Comercial

### CEP

84290-000

### Logradouro

RUA ARAGUAIA

### Número

333

### Bairro

JARDIM IDEAL

### Município

SAPOPEMA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

04/11/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

### Atividade Principal (CNAE)

13.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME35897655

### Número do Identificador

00044947879904

### Data de Emissão

07/05/2021

# DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

CNPJ N° 14.571.758/0001-94 – CPF N° 449.478.799-04 – RG N° 55383642  
RUA ARAGUAIA 333 – JARDIM IDEAL SAPOPEMA PR CEP 84.290-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA  
CONTA JURÍDICA BANCO ITAÚ 341 – AGENCIA 5228 – CONTA 06926-5



## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

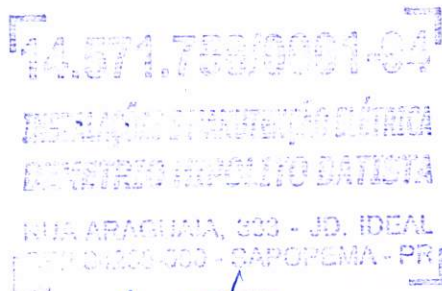
À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial n°. 48/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 48/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **Microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema 07 de maio de 2021

**Demetrio Hipólito Batista**  
CNPJ N° 14.571.758/0001-94  
CPF N° 449.478.799-04





# DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

CNPJ N° 14.571.758/0001-94 – CPF N° 449.478.799-04 – RG N° 55383642  
RUA ARAGUAIA 333 – JARDIM IDEAL SAPOPEMA PR CEP 84.290-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA  
CONTA JURÍDICA BANCO ITAÚ 341 – AGENCIA 5228 – CONTA 06926-5



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial n° 48/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema 07 de maio de 2021

**Demetrio Hipólito Batista**  
CNPJ N° 14.571.758/0001-94  
CPF N° 449.478.799-04

14.571.758/0001-94

INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

RUA ARAGUAIA, 333 - JD. IDEAL  
CEP 84290-000 - SAPOPEMA - PR

Data da consulta: 07/05/2021 14:41:53



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.571.758/0001-94

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DEMETRIO HIPOLITO BATISTA 44947879904

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/11/2011

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 04/11/2011

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.571.758/0001-94 Fornecedor: DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

E-mail: karina\_ibatista@hotmail.com

Endereço: RUA ARAGUAIA 333 - JARDIM IDEAL - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43984754928

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

CPF: 449.478.799-04

RG: 55383642

Endereço representante: RUA ARAGUAIA 333 CASA - JD IDEAL - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 6926-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS Manutenção e instalações elétricas dos prédios públicos e Iluminação pública	1.000,00	HS	62,48	DEMETRIO HIPOLITO BATISTA		62,48	62.480,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 62.480,00

TOTAL DA PROPOSTA: 62.480,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

DEMETRIO HIPOLITO BATISTA  
CNPJ: 14.571.758/0001-94

14.571.758/0001-94  
INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
DEMETRIO HIPOLITO BATISTA  
RUA ARAGUAIA, 333 - JD. IDEAL  
CEP 84290-000 SAPOPEMA - PR

SAPOPEMA - PR  
PREFEITUR  
Fis. Nº. 51



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.571.758/0001-94</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2011
NOME EMPRESARIAL <b>DEMETRIO HIPOLITO BATISTA 44947879904</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>				
LOGRADOURO <b>R ARAGUAIA</b>		NÚMERO <b>333</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>84.290-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM IDEAL</b>	MUNICÍPIO <b>SAOPEMA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 8401-6335</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **07/05/2021** às **14:29:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

DEMETRIO HIPOLITO BATISTA 44947879904

### Nome do Empresário

DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

55383642

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

449.478.799-04

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/11/2011

## Número de Registro

### CNPJ

14.571.758/0001-94

## Endereço Comercial

### CEP

84290-000

### Logradouro

RUA ARAGUAIA

### Número

333

### Bairro

JARDIM IDEAL

### Município

SAPOPEMA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

04/11/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

### Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME35897655

### Número do Identificador

00044947879904

### Data de Emissão

07/05/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.571.758/0001-94

**Razão Social:** DEMETRIO HIPOLITO BATISTA 44947879904

**Endereço:** RUA ARAGUAIA 333 / JARDIM IDEAL / SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2021 a 12/08/2021

**Certificação Número:** 2021041502240735140804

Informação obtida em 03/05/2021 15:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEMETRIO HIPOLITO BATISTA 44947879904  
CNPJ: 14.571.758/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:11 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: 9D2F.F6AF.0C92.7348

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024070350-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.571.758/0001-94**

Nome: **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA 44947879904**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **31/08/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Fls. Nº: 50

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/08/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.  
Sapopema, 07 de Maio de 2021

NEGATIVA Nº: 201/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFHTJ2XC8E2RS

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA - MEI**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
56	14.571.758/0001-94		284

**ENDEREÇO**




RUA DAS PALMEIRAS, 332 - JARDIM IDEAL CEP: 84290000 Sapopema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Instalação e manutenção elétrica

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA  
CPF: 086.429.879-01  
Departamento de Tributos  
Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. Nº: 59

## CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **DEMETRIO HIPOLITO** BATISTA 44947879904 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.571.758/0001-94

Certidão nº: 14565037/2021

Expedição: 03/05/2021, às 15:22:20

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA 44947879904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.571.758/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
Emissão: 03/05/2021 15:22:20 [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

CNPJ: 14.571.758/0001-94

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 6 de Maio de 2021

Ricardo Assis de Oliveira  
Distribuidor – Auxiliar



# DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

CNPJ N° 14.571.758/0001-94 – CPF N° 449.478.799-04 – RG N° 55383642  
RUA ARAGUAIA 333 – JARDIM IDEAL SAPOPEMA PR CEP 84.290-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA  
CONTA JURÍDICA BANCO ITAÚ 341 – AGENCIA 5228 – CONTA 06926-5



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 48/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº48/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema 07 de maio de 2021

**Demetrio Hipólito Batista**  
CNPJ N° 14.571.758/0001-94  
CPF N° 449.478.799-04



# DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

CNPJ N° 14.571.758/0001-94 – CPF N° 449.478.799-04 – RG N° 55383642  
RUA ARAGUAIA 333 – JARDIM IDEAL SAPOPEMA PR CEP 84.290-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA  
CONTA JURÍDICA BANCO ITAÚ 341 – AGENCIA 5228 – CONTA 06926-5



## ANEXO IV

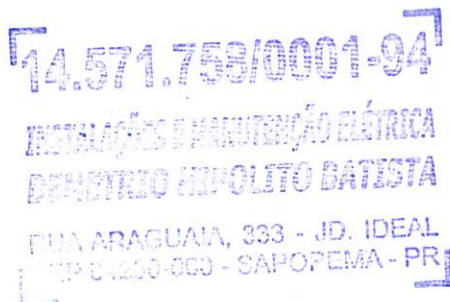
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 48/2021

Eu, **Demetrio Hipólito Batista**, representante legal da empresa **Demetrio Hipólito Batista**, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 48/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema 07 de maio de 2021

**Demetrio Hipólito Batista**  
CNPJ N° 14.571.758/0001-94  
CPF N° 449.478.799-04



# DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

CNPJ N° 14.571.758/0001-94 – CPF N° 449.478.799-04 – RG N° 55383642  
RUA ARAGUAIA 333 – JARDIM IDEAL SAPOPEMA PR CEP 84.290-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA  
CONTA JURÍDICA BANCO ITAÚ 341 – AGENCIA 5228 – CONTA 06926-5



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial n° 48/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial n° 48/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema 07 de maio de 2021

**Demetrio Hipólito Batista**  
CNPJ N° 14.571.758/0001-94  
CPF N° 449.478.799-04

14.571.758/0001-94  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
DEMETRIO HIPOLITO BATISTA  
RUA ARAGUAIA, 333 - JD. IDEAL  
CEP 84.290-000 - SAPOPEMA - PR

# DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

CNPJ N° 14.571.758/0001-94 – CPF N° 449.478.799-04 – RG N° 55383642  
RUA ARAGUAIA 333 – JARDIM IDEAL SAPOPEMA PR CEP 84.290-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA  
CONTA JURÍDICA BANCO ITAÚ 341 – AGENCIA 5228 – CONTA 06926-5



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 48/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

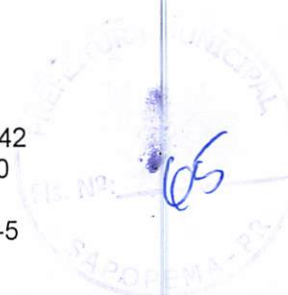
Sapopema 07 de maio de 2021

**Demetrio Hipólito Batista**  
CNPJ N° 14.571.758/0001-94  
CPF N° 449.478.799-04

14.571.758/0001-94  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
DEMETRIO HIPOLITO BATISTA  
RUA ARAGUAIA, 333 - JD. IDEAL  
84.290-000 - SAPOPEMA - PR

# DEMETRIO HIPOLITO BATISTA

CNPJ N° 14.571.758/0001-94 – CPF N° 449.478.799-04 – RG N° 55383642  
RUA ARAGUAIA 333 – JARDIM IDEAL SAPOPEMA PR CEP 84.290-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA  
CONTA JURÍDICA BANCO ITAÚ 341 – AGENCIA 5228 – CONTA 06926-5



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 48/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 48/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema 07 de maio de 2021

**Demetrio Hipólito Batista**  
CNPJ N° 14.571.758/0001-94  
CPF N° 449.478.799-04

**14.571.758/0001-94**  
**INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**  
**DEMETRIO HIPOLITO BATISTA**  
RUA ARAGUAIA, 333 - JD. IDEAL  
84290-000 SAPOPEMA - PR





República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional  
 171311267-1

Nome  
**HEVERTON RICARDO GOMES FACHINA**

Filiação  
 CLOVIS RICARDO FACHINA  
 MARIA CRISTINA GOMES FACHINA

C.P.F. 043.377.649-84 Documento de Identidade 74139272 SSP/PR Tipo Sang.

Nascimento 20/12/1986 Naturalidade APUCARANA UF PR Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PR Emissão 01/06/2015 Data de Registro 04/04/2014

Ass. Presidente *Jose Krizger* Registro no Crea PR-138412/D

Título Profissional Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional *H. Fachina*

Vale como Documento de Identidade e tem fé art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75



TABELIONATO DE NOTAS  
 COMARCA DE CURIÚVA - PR  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Curiúva, 06 / maio / 2021  
*Maufachado Delfino*

Júlio César Laureano - Tabelião  
 Nathalia Machado dos Santos - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

*Fachina*

*R*

*(Signature)*

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTITUTO DE NOTAS  
COMARCA DE CURIUTA - PR  
Curiuta, 15 de Novembro de 1994.  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

TABELONATO DE NOTAS  
COMARCA DE CURUVA - PR  
Linha 1 - 1000,00  
Linha 2 - 500,00  
Linha 3 - 200,00  
Linha 4 - 100,00  
Linha 5 - 50,00  
Linha 6 - 20,00  
Linha 7 - 10,00  
Linha 8 - 5,00  
Linha 9 - 2,00  
Linha 10 - 1,00

EM BRANCO



**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA**, com sede à AVENIDA NILSON DE BATISTA RIBAS N°253 inscrita no C.N.P.J. n° 14.571.758/0001-94 representada nesta ocasião por seu sócio: DEMÉTRIO HIPÓLITO BATISTA R.G. n.º 5.538.364-2/PR C.P.F. n.º 449.478.799-04 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **HEVERTON RICARDO GOMES FACHINA**, brasileiro, R.G. n.º 7.413.927-2 C.P.F. n.º 043.377.649-84, com título profissional, Cart. Crea-PR – N° 138412/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - **Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa,**

conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será de dois anos a partir da data de assinatura e recolhimento da ART;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 02 diárias; 10 semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 02 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2200,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 60 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de CURIÚVA PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

CURIÚVA \_\_\_\_\_, **26** de **JANEIRO** de **2021**



*Demétrio*

CONTRATANTE : DEMÉTRIO HIPÓLITO BATISTA

*Hevertton*

*(8)*

CONTRATADO: HEVERTON RICARDO GOMES FACHINA

*HB*

*Demétrio*





**SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA**  
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta  
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com  
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:  
"DEMETRIO HIPOLITO BATISTA"

à vista do cartão de firma arquivado, indicada(s) com a seta.  
Sapopema-PR, qua, 27. janeiro 2021  
Em testemunho da verdade. Dou fé.

*Silmara Miguel dos Santos Lopes*

Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente  
Selo Digital: 0184184CVAA0000000076621K  
Emolumentos: R\$ 9,46 (43,60VRC). Funrejus: R\$2,37 FUNDEP: R\$0,47 ISS: R\$ 0,47 Selo Digital: R\$ 0,90 Total: R\$ 13,67



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 48/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10923 de 30/04/2021 Fl. 34 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 2253 de 30/04/2021 FL. 317, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa, **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA - MEI**, representada pelo Sr. Demetrio Hipolito Batista. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. O representante da empresa presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope n.º 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise declarou-se habilitadas a empresa presente, e declarou vencedora do certame:

DEMETRIO HIPOLITO BATISTA - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS Manutenção e instalações elétricas dos	DEMETRIO HIPOLITO BATISTA		HS	1.000,00	62,00	62.000,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



72

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

	prédios públicos e Iluminação pública							
TOTAL								62.000,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e o representante das empresa licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**

**PREGOEIRA**

**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**

**LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**

**DEMETRIO HIPOLITO BATISTA  
LICITANTE**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 48/2021**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 12 de maio de 2021 .

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA - MEI**, com o valor total do certame R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 12 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

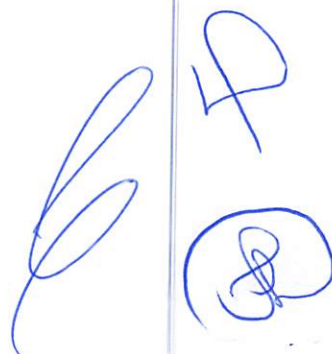
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA - MEI** com o valor total do certame R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

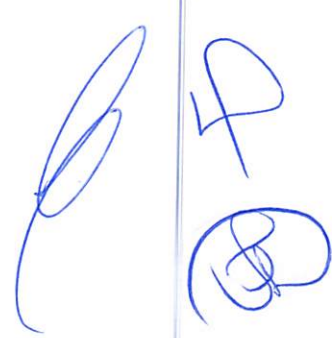
### **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA - MEI**, com o valor Total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

Sapopema Pr, 12 de maio de 2021.

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

Of. Nº 135/2021

Sapopema Pr, doze dias de maio de 2021

Para:

**DEMETRIO HIPOLITO BATISTA - MEI**

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA - MEI** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 48/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



78

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 135/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, que entre si fazem:**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 48/2021**, neste ato denominado.

**CONTRATADO: DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema, Rua Rua Araguaia, 33 – Jardim Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.571.758/0001-94, telefone 43 98462-8593, neste ato representada pelo Sr. **Demétrio Hipolito Batista**, brasileiro, maior, casado, portador do R.G. nº 55383642 e C.P.F. nº 449.478.799-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Eletricos, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Publica do Município de Sapopema/Pr, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é o fornecimento de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR.**

DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS Manutenção e instalações elétricas dos prédios públicos e Iluminação pública	DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA		HS	1.000,00	62,00	62.000,00

Pregão Presencial nº 48/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



79

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

TOTAL	62.000,00
-------	-----------

Adquiridos pelo **Pregão Presencial sob nº. 48/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologada pela Contratante em 12/05/2021

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para o fornecimento do produto acima é de R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 48/2021** do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será feito de forma parcial através de Transferência Bancária, que será pago conforme realização dos serviços. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013. **O Pagamento ocorrerá mensalmente até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota Eletrônica juntamente com as Requisições devidamente Assinada pelo Setor Competente.**

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUARTA-** O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

## DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA SEXTA** – Os serviços serão realizados conforme as necessidades do Município, podendo ser solicitado a qualquer hora e dia, como nos feriados e finais de semana.

## DOS PRAZOS PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A contratada terá o prazo de 02 (duas) horas para comparecer no local do serviço, após a emissão da Requisição, ou contato via telefone pelo Departamento Competente.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA OITAVA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a

Pregão Presencial nº 48/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



80

Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,


Sapopema-Pr, 12 de maio de 2021.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

  
**CONTRATADO**  
**DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA – MEI**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



Publicado por:  
Priscila Gregory  
Código Identificador:31C504D9

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - LETRAS CAIXA COM ILUMINAÇÃO EM LED - PLACAS, SIMBOLOS PARA INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PARQUE LINEAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Com o valor estimado em R\$:20.363,33 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 27/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), informações através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Telefone 43 3548-1383- ramal 2008, no horário de expediente.

Sapopema, 14 de maio de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:19A837B7

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 46/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO E CONCERTO DE TACÓGRAFOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E TACÓGRAFOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa A ESTACAO TACOGRAFOS LTDA, CNPJ:35.561.639/0001-20, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Sapopema Pr, 12/05/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:FD4E7FBA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 48/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA - MEI**, CNPJ: 14.571.758/0001-94 com o valor Total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

Sapopema Pr, 12 de maio de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:9648EB99

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 49/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **RODIER FERRAZ FARIAS - MEI**, CNPJ: 39.731.703/0001-25 Com o valor de R\$ 9.294,00 (Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Sapopema Pr, 13 de maio de 2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:7214A8FD

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial. **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Sapopema, 27 de abril de 2022.

Assunto: Aditivo de Prazo

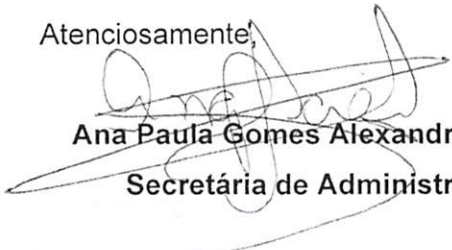
Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que seja realizado Termos Aditivos dos seguintes contratos:

- Aditivo de prazo e valor do Pregão Presencial nº 42/2021, contrato nº 126/2021, Sistema Cemitério;
- Aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 44/2021, contratos nºs 129/2021 e 130/2021, Tubos e Meio Fio;
- Aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 45/2021, contrato nº 133/2021;
- Aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 48/2021, Contrato nº 135/2021;
- Aditivo de Prazo do Pregão Presencial nº 49/2021, contrato nº 136/2021;
- Aditivo de Prazo e valor do Pregão Presencial nº 50/2021, contrato nº 140/2021

Sendo o que tinha para o momento e na expectativa de ser atendida, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Ana Paula Gomes Alexandre Sartori**  
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



83

- 1 -

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135 /2021

### Pregão Presencial Nº 48/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 48/2021.**

**CONTRATADO: DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA – MEI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema, Rua Rua Araguaia, 33 – Jardim Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.571.758/0001-94, telefone 43 98462-8593, neste ato representada pelo Sr. **Demétrio Hipolito Batista**, brasileiro, maior, casado, portador do R.G. nº 55383642 e C.P.F. nº 449.478.799-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 135/2021, até o dia 11/05/2023.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLÁUSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente

**Preeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 2 -

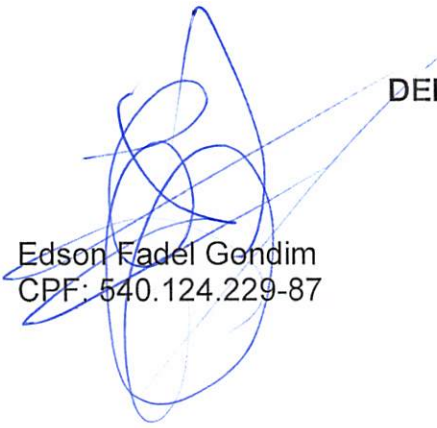



contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 04 de maio de 2022

  
**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**  
**DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA – MEI**

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

770	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	11.080,00
820	3390.33.00.00	01103	Passagens e Despesa com Locomoção	30.000,00
900	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>61.080,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1250	3390.39.00.00	01104	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>50.000,00</b>

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

241250110000000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL – FONTE 153	250.000,00
<b>Total</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 03 de maio de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:8CEDDD86

## ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135 /2021

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135 /2021****Pregão Presencial Nº 48/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 48/2021**.

**CONTRATADO:** DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA – MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema, Rua Rua Araguaia, 33 – Jardim Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.571.758/0001-94, telefone 43 98462-8593, neste ato representada pelo Sr. **Demétrio Hipólito Batista**, brasileiro, maior, casado, portador do R.G. nº 55383642 e C.P.F. nº 449.478.799-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 135/2021, até o dia 11/05/2023.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 04 de maio de 2022.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:1834C75B

## ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 129 /2021

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 129 /2021****Pregão Presencial Nº 44/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-

87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 44/2021**.

**CONTRATADO:** BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapoti– Paraná, Rua Cassemiro Sova, 232 - Área industrial, CEP: 84.990-000. Telefone 43 3557-5976 / 43 98482-1195 - email [comercial@bakk.com.br](mailto:comercial@bakk.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39, neste ato representado pelo Sr. **Helena Rosana Kok de Barros**, brasileira, casada, maior, portadora do R.G. sob nº 5.888.965-2 e CPF nº 904.945.399-68, residente e domiciliado na cidade de Arapoti Estado do Paraná, e seu procurador Sr. Luciano Ferreira de Barros, brasileiro, maior residente e domiciliado no município de Arapoti-Pr, portador da cédula de Identidade sob nº 6425737-4, e CPF: SOB Nº 004.064.369-75.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 129/2021, até o dia 05/05/2023.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 04 de maio de 2022.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:5FE6833A

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2022

(Apresentação do 1º quadrimestre do ano de 2022)

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Sapopema – Pr, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **CONVIDA**, a população em geral e as entidades representativas do Município de Sapopema - Estado do Paraná, para a participação na Audiência Pública, a ser realizado no dia 30 de maio de 2022, às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, para apresentação do 1º quadrimestre do ano de 2022.

Sapopema, 04 de maio de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:C51AAA77

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
137/2017**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 137/2017****Tomada de Preços Nº 04/2017**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 4/2017**.

Sapopema/Pr, 15 de maio de 2022.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Ref. Contrato n°. 135/2021

### PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Demetrio Hipólito Batista, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.571.758/0001-94, com sede na Rua Araguaia n° 332, Sapopema/Pr, vem respeitosamente, por meio de seu representante, apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do contrato n° 135/2021 referente ao Pregão Presencial n° 48/2021.

Tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELETRICAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR**, do Pregão Presencial n° 48/2021 com data de 12/05/2021, levando em consideração a constância de 01 (um) ano, vem por meio deste, solicitar a aplicação do índice inflacionário de 10,06% sobre o valor total do contrato, referente o período em questão.

**Demetrio Hipólito Batista**

Representante Legal

recebido  
17/05/22

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico com a finalidade de analisar o PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO por parte da licitante DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA, o que passa a expor.

A lei 8.666/93, em seu art. 65, II, "d", permite a alteração dos contratos administrativos por ela regidos, por acordo entre as partes, quando for necessário restabelecer o equilíbrio da equação econômico-financeira inicial da avença, quando configurada a álea econômica extraordinário e estranha ao contrato, desde que caracterizada uma das causas descritas no permissivo legal.

Ao solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o interessado deverá, além de observar as diretrizes fixadas no contato, trazer elementos suficientes para demonstrar à administração pública que (i) o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato restou comprometido em razão do aumento de custo dos insumos, através de notas fiscais, pesquisa de mercado e planilhas de cálculo de impacto financeiro e (II) que esta alteração ocorreu evento superveniente e extraordinário de consequências imprevisíveis ou inevitáveis.

Assim, cumpridos estes requisitos a parte contratada, em tese, poderá ser deferido o reajuste ao contrato que sofreu os impactos econômicos em virtude de ocorrência de efeitos imprevisíveis ou previsíveis mas de consequências, conforme previsto no art. 65, II, "d" da lei 8.666/93. Ao contrário, caso não estejam presentes, a administração pública poderá indeferir a solicitação. Feito este breve introito, passo à análise do caso.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

O art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 prevê a aplicação da teoria da imprevisão (rebus sic stantibus) aos contratos administrativos. Pertinente a definição de Fernanda Marinela a respeito desse princípio (in Direito Administrativo. 4ª edição. Niterói - RJ: Editora Impetus, 2010, pág. 429):

*[...] consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição.*

No caso em apreço temos que o contrato já foi realizado há mais de um ano, sendo que o reequilíbrio é fundamental a manutenção do contrato, devendo ser aplicada a inflação do período, conforme solicitado, no importe de 10,06% (dez virgula zero seis por cento).

O parecer, portanto, é no sentido de DEFERIR o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

Este é o parecer.

Sapopema, 18 de maio de 2022.

  
Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135 /2021**  
**REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

**Pregão Presencial Nº 48/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 48/2021**.

**CONTRATADO: DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema, Rua Rua Araguaia, 33 – Jardim Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.571.758/0001-94, telefone 43 98462-8593, neste ato representada pelo Sr. **Demétrio Hipolito Batista**, brasileiro, maior, casado, portador do R.G. nº 55383642 e C.P.F. nº 449.478.799-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor da hora de serviço de R\$: 62,00 (sessenta e dois reais ), para R\$: 68,23 (sessenta e oito reais e vinte e três centavos). Sendo o índice inflacionário de 10,06%. Conforme o parecer jurídico favorável em anexo.

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
91

- 2 -

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLÁUSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.


E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 18 de maio de 2022

  
**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**  
**DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA – MEI**

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022**

**Pregão Presencial nº 37/2022 – Registro de Preço**

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

**Contratado:** Ademir Ferreira Neves Suprimentos de Informática e Serviços

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de papel sulfite para atender a demanda das Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira, PR.

**Valor Total:** R\$ 14.805,00 (quatorze mil oitocentos e cinco reais).

**Vigência:** A contratação terá vigência até o dia 18/05/2023.

**Foro:** Comarca de Assai/PR

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**B0C002FD

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN, CONFORME SESA Nº 933/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**VALOR MÁXIMO:** CONFORME EDITAL

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00min do dia 02/06/2022

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 18 de maio de 2022.

**RÔMULO RICARDO JANONI SOARES**  
Pregoeiro (Portaria nº 01/2022)

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**AD5B87E7

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 144/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019**

**CONTRATANTE** Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 09.000.336/0001-09, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

**CONTRATADO** Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, Rodovia PR 218 km 01, nº S/N, Bairro Jardim Universitário, CEP: 86701-000, Cidade de Arapongas/Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.190.712/0001-90, neste ato representada pelo presidente o Sr. Umberto Tolari,, RG nº 965.992 SSP/PR, CPF nº 281.501.639-72.

**OBJETO DO ADITIVO**

- Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 144/2019, referente a Inexigibilidade nº 06/2019, em 12 (doze) meses, sendo sua vigência até 31/05/2023, nos termos da cláusula sexta do contrato em referência é Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

- Cláusula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

**FORO:** Comarca de Assai –Pr

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**BCCCA8F3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**  
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE MATEIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MATERIAL DE ARTESANATO E RECRIAÇÃO PARA OS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.A data da disputa de preços será no dia 01/06/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 19 de maio de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**76AB73D7

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135 /2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135 /2021 REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

**Pregão Presencial Nº 48/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE**

**SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 48/2021**.

**CONTRATADO: DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema, Rua Rua Araguaia, 33 – Jardim Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.571.758/0001-94, telefone 43 98462-8593, neste ato representada pelo Sr. **Demétrio Hipolito Batista**, brasileiro, maior, casado, portador do R.G. nº 55383642 e C.P.F. nº 449.478.799-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor da hora de serviço de R\$: 62,00 (sessenta e dois reais), para R\$: 68,23 (sessenta e oito reais e vinte e três centavos). Sendo o índice inflacionário de 10,06%. Conforme o parecer jurídico favorável em anexo.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 18 de maio de 2022

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:FAB14E9F

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL N.º 59/2022 (CONVOCAÇÃO)**

**EDITAL n.º 59/2022 (CONVOCAÇÃO)**

*(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº02/2022)*

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve convocar** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº02/2022, homologado pelo Decreto nº. 119/2022 de 13 de maio de 2022, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
- Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos.

A candidata aprovada deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

**FONOAUDIÓLOGO**

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Flávia Cerejo Fragoso	60,00	1ª

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr. aos 18 de maio de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:42652630

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 129 /2021**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 129 /2021**  
**REEQUILIBRIO DE VALOR**  
**Pregão Presencial N.º 44/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 44/2021**.

**CONTRATADO: BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapoti- Paraná, Rua Casemiro Sova, 232 - Área industrial, CEP: 84.990-000. Telefone 43 3557-5976 / 43 98482-1195 - email [comercial@bakk.com.br](mailto:comercial@bakk.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39, neste ato representado pelo **Sr. Helena Rosana Kok de Barros**, brasileira, casada, maior, portadora do R.G. sob nº 5.888.965-2 e CPF nº 904.945.399-68, residente e domiciliado na cidade de Arapoti Estado do Paraná, e seu procurador Sr. Luciano Ferreira de Barros, brasileiro, maior residente e domiciliado no município de Arapoti-Pr, portador da cédula de Identidade sob nº 6425737-4, e CPF: SOB Nº 004.064.369-75.

**CLÁUSULA 1ª** - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nº 04 ( Meio Fio de Concreto) de R\$: 37,69, (trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), para R\$: 49,46 (quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Item nº 06 ( Manilhas) de R\$: 102,00 (cento e dois reais), para R\$: 133,86 (cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Referente ao contrato nº 129/2021. Aditivo de Reequilíbrio conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam o reajuste.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 18 de maio de 2022

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:83F9E007

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 207 /2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 207 /2021**

**Tomada de Preços N.º 15/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 15/2021**.

**CONTRATADO: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: João Pedro Colmann inscrita no CNPJ sob o n.º 10.773.614/0001-60 Telefone 42-991119652 – e-mail [engdiego2008@hotmail.com](mailto:engdiego2008@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Diego Valerio de Col Dalazoan** brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º